PORTARIA N.º 802/2024
De 23 de dezembro de 2024.

EXONERA o Secretário Municipal Luiz Guilherme Seibert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera o servidor Luiz Guilherme Seibert do cargo de Secretário Municipal de Finanças, padrão "06", lotado Secretaria Municipal de Finanças no Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal